

CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO

Nº 13022/2023

Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, no uso de suas atribuições legais e através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO**, neste ato, representada pela Secretária Municipal, a Sra. Loanna Arantes Ataídes Braz, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o **USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que **GUSTAVO ROCHA MARTINS**, inscrito no CPF nº 641.352.921-00, exerça a atividade de BARRAGEM DE TERRA (área inundada: 6.36 ha), no imóvel localizado na Fazenda Velha, ZONA RURAL, registrado no CRI local nº 5.653, no município de Paraúna.

A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento AMBIENTAL emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela SEMAD-GO – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, e Desenvolvimento Sustentável.

ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 23/06/2024.

Paraúna-GO, 23 junho de 2023.



LOANNA ARANTES ATAÍDES BRAZ
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Agricultura, Pecuária e Turismo



Thiago Barbosa Vitoria
Chefe de Depto. de meio Ambiente
Decreto 143/2022